



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00017/2024**

A Câmara Municipal de Guarabira, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de Serviços de apoio administrativo, gerenciamento de documentos e secretariado, conforme termo de referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Solon de Lucena, 45 – Centro – Guarabira/PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 10 de Setembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 05 de setembro de 2024

CESAR ALVES TAVARES DA SILVA
Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2024**

A Câmara Municipal de Guarabira, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa pra confecção de materiais diversos, conforme termo de referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Solon de Lucena, 45 – Centro – Guarabira/PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 10 de Setembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 05 de setembro de 2024

CESAR ALVES TAVARES DA SILVA
Agente de Contratação

ATOS DO IAPM



PORTARIA Nº 035/2024 – IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.042/2023, em seu Art. 41 e de acordo com o processo administrativo de nº IAPM 0056/2023, datado de 17/03/2023.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARITÁRIOS a servidora MARIA BETÂNIA VITORINO DA SILVA**, no cargo de Aux. de Enfermagem – Categoria – GASP-100 – Símbolo 104 – Nível VI, sob a matrícula nº 0011022, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o Art. 101-E, II, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) c/c Art. 20, I, II, III e IV e §2º, I, da EC 103/19.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2024.

Guarabira/PB, 02 de Setembro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE